



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

---

PORTARIA Nº. 110/2017-PMP, de 30 de Janeiro de 2017

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** REE-LOTAR o (a) Sr. (a). **RITA DE CASSIA VIANA CARVALHO**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **PROFESSOR EDUC.BAS. I – ZONA RURAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que irá retornar as suas atividades com exercício a partir de 30 de Janeiro de 2017, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 30 de Janeiro de 2017.

---

Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá